



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORD. CURSO GRAD. CIÊNCIAS ECONÔMICAS**



ATA Nº 2363 / 2020 - CoordCGCEcon (12.28.01.00.00.00.66)

Nº do Protocolo: 23083.046282/2020-76

Seropédica-RJ, 14 de setembro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Ata da reunião extraordinária do NDE do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte.

Ao quarto dia do mês de setembro, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se no ambiente virtual para reuniões RNP, sob a presidência da coordenadora *Rúbia Cristina Wegner*, os membros do NDE do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: *Antônio José Alves Júnior*, *Marcelo Pereira Fernandes*, *Maria Viviana Freitas Cabral*, *Rosana Curzel*, *Thierry Molnar Prates*. A presidenta informou a ausência justificada de *Débora Mesquita Pimentel*. Não o fez no momento, mas registra agora: professora Luciana da Silva Ferreira não compareceu, porque não foi convocada pela coordenação. A presidenta registra o equívoco e pede sinceras desculpas. Registra-se que a professora *Maria Viviana* não conseguiu participar da reunião virtual devido à instabilidade de sua rede. A senhora presidente deu início à reunião, agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou o primeiro ponto de pauta: **1º - Informe sobre avaliação in loco do curso pelo MEC**: a presidenta lembrou que DAACG-PROGRAD informou a coordenação do curso ainda em fins de julho da não-renovação do reconhecimento, tendo em vista a realização do ENADE em 2018, o que foi apresentado pela coordenação em reunião de colegiado de curso ainda em julho. Informou que na sexta-feira passada, dia vinte e oito de agosto, SERES respondeu o chamado da DAACG-PROGRAD no eMEC, confirmando a abertura do ofício da avaliação do curso. A presidenta compartilhou a tela com essa troca de correspondência eletrônica. Seguiu retomando a apresentação realizada na última reunião do departamento de Ciências Econômicas e destacou os seguintes pontos: o ciclo avaliativo do ENADE culmina na divulgação de Nota Técnica em que se informam os critérios e parâmetros para renovação de reconhecimento, conforme os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). De acordo com a Nota Técnica número quarenta e quatro deste ano, o curso de graduação de Ciências Econômicas - ICSA seria avaliado conforme os parâmetros e critérios do grupo 3, quais sejam: obteve CPC igual a 3, considerado satisfatório, porém não tem Conceito do Curso, que é justamente aquele obtido com visita in loco. A presidenta lembra que nota do ENADE e CPC são diferentes, o CPC inclui indicadores outros. E assim, lembra os CPC do curso, tendo sido de três do último ciclo avaliativo, exame realizado em dois mil e dezoito. A presidenta expôs as telas compartilhadas pela DAACG-PROGRAD relativas ao questionário no eMEC que dará início ao processo de avaliação, salientou que outro professor do NDE poderia ter acesso ao portal para preenchimento, usando sua senha. Os campos dizem respeito a dados da universidade, da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e do Projeto Pedagógico do Curso. Ao iniciar seu preenchimento, tem início a contagem do processo. Destacou que quando o PPC foi atualizado em 2018, não tinham noção exata do que colocar em alguns itens e que solicitou a PROGRAD se seria possível revisar esses itens para a avaliação, uma vez que os instrumentos têm elementos subjetivos, no processo de avaliação (nos instrumentos, mais especificamente) e se indicássemos algum trâmite mais objetivo facilitaria a comprovação e permitiria um despacho saneador mais apresentável. Professores se manifestaram sobre a estranheza de se realizar uma avaliação in loco nas condições de pandemia que estamos vivenciando, mas reafirmaram o compromisso de que aconteça bem. Professor *Thierry* comentou que então a avaliação não seria por razões de haver algum problema. Ao que a professora confirmou e mencionou que não haveria prejuízos de diplomação, novos ingressos. Professor *Thierry* seguiu colocando que seria bom termos acesso e discutirmos a resposta dos alunos ao questionário dos estudantes para conhecermos o que precisamos melhorar, colocou que conhece pouco da matriz curricular do curso e dos alunos. Presidenta sugeriu que se discuta os instrumentos a serem avaliados que serão preenchidos pelos avaliadores no formulário. Ela fez um destaque das debilidades, seguindo as respostas dos alunos no último ENADE (questionário do estudante) e que terão a ver com a necessidade de rever os pontos PPC. Todos de acordo, passou-se ao segundo ponto. **2º - Revisão do PPC nos itens indicados na reunião de colegiado de departamento (17.08)**: a presidenta apresentou uma planilha EXCEL com atividades a serem tomadas por conta da avaliação, a saber: preâmbulo - definir as causas, telas do INEP com histórico, necessidade de avaliar cada ENADE?, analisar o questionário do estudante no último ENADE? -; questões burocráticas - documentação - atas, relatórios da CPA, portaria do curso, PDI/PPI, documentação da bibliografia, atas de reuniões -; curso -

história e inflexões - data de reconhecimento, primeira turma, evolução de matrículas ativas, formandos, dados do curso em geral, reformas curriculares -, curso - projeto político pedagógico - justificativa, perfil do egresso, objetivos, missão, adequação ao PDI/PPI, matriz curricular em termos de elaboração de horário, matrícula, ensino aprendizagem, política institucional do curso -, calendários. Em seguida, passou a cada um dos instrumentos nas três dimensões que serão avaliadas e foram sendo discutidos. Alguns pontos levantados: teoria e prática, bibliografias, biblioteca, publicação, secretaria do curso, necessidade de afinamento entre os professores, porque nas reuniões os avaliadores vão documentar ou comprovar as informações que tiverem sido colocadas no PPC do curso ou em documentação de projetos de extensão, de pesquisa. A professora *Rosana* perguntou se daria tempo da revisão do PPC, e a presidenta informou que de fato era necessário saber o que a PROGRAD responderia, mas o "plano B" seria toda a documentação em forma de relatórios, por exemplo. **3º - Proposta de comissão de autoavaliação do curso:** foi discutido no ponto anterior e foi consensuado que essa solicitação será levada à próxima reunião de colegiado de departamento para indicação de nomes, o que será deliberado para fins de emissão de portaria na reunião de colegiado de curso. Os pontos: **Ementário das disciplinas optativas nas matrizes curriculares** e **Relatório da Coordenação do Curso (agosto de 2016 a junho de 2020)** não foram discutidos, embora essas questões tenham sido mencionadas na discussão do segundo ponto de pauta pela presidenta. Nos encaminhamentos, propôs-se que na próxima reunião de departamento sejam levantados nomes, o que será aprovado na reunião de colegiado, para comissão de autoavaliação e ensino-aprendizagem, bem como que na reunião de colegiado de departamento de Ciências Econômicas se apresentará a necessidade de um secretário na coordenação e que a próxima reunião será no dia dez de setembro as quinze horas e quinze minutos. **Assuntos Gerais:** Não havendo mais o que declarar a senhora presidenta encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos, e para constar, eu, **MARCELO PEREIRA FERNANDES** lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os membros deste Colegiado, de forma digital via sistema.

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 13:18)

MARCELO PEREIRA FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)
Matrícula: 1804225

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:30)

ROSANA CURZEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)
Matrícula: 1212654

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 22:32)

RUBIA CRISTINA WEGNER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGEcon (12.28.01.00.00.00.66)
Matrícula: 2946873

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 09:13)

THIERRY MOLNAR PRATES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)
Matrícula: 1365608

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2363**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **a639b307ee**